

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

PORTARIA n. 08/2018/CONSU

Manifestação pelo não provimento do recurso contra a decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar n. 02/2017.

A Presidente do Conselho Universitário, CONSU, no uso de suas atribuições, tendo em vista manifestação do Colegiado Pleno no dia 1º de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Manifestar-se pelo não provimento do recurso contra a decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar n. 02/2017, mantendo-se a decisão recorrida por unanimidade dos votos dos presentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Criciúma, 1º de novembro de 2018.



PROF.^a Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
PRESIDENTE DO CONSU